Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

Com base na Lei 14.133/21, após termo de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2024 fornecedor Empresa STALLTECH INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 06.243.744/0001-13, Publicado DOM/SC - Edição N° 4837, Página 915, o prefeito, Sr. Emerson Maas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a lei 14.133/21 e alterações, RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR/RATIFICAR o presente processo, para o 2º colocado nestes termos:
a) Dispensa: Nº 016/2025 - DISP
b) Processo nº: 035/2025
c) Data Homologação/Ratificação: 26/05/2025
d) Objeto: Aquisição de dois aparelhos (Iphone 16 pro 256GB) com carregadores originais homologados pela Anatel, duas películas e duas capas protetoras, através do Gabinete do Prefeito de Mafra/SC.
e) Fornecedor e itens declarados Vencedores:

13869 - TANKAVEL LTDA (47.326.875/0001-41)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1	106287 - Celular Iphone 16 pro 256GB (Caixa com aparelho e Cabo para recarga com conector USB-C) originais homologados pela Anatel	Un	IPHONE / 16 PRO	2	9.418,80	18.837,60
1	2	106288 - Capa para iPhone 16 Pro para Iphone 16 pro 256GB	Un	SPACE	2	67,00	134,00
1	3	106289 - Película de tela para iPhone 16 Pro 256GB	Un	FILM CERAMIC	2	53,00	106,00
1	4	106290 - Carregador (Adaptador de energia USB-C de 20W homologado pela Anatel) para Iphone 16 pro 256GB	Un	UTILIBROX	2	211,194	422,39
						Total (R$):	19.499,99

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II.

MAFRA – SC, 26 de maio de 2025

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: ANDRE RAFAEL HACK e EMERSON MAAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/18DC-87CF-0685-1593 e informe o código 18DC-87CF-0685-1593

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 18DC-87CF-0685-1593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE RAFAEL HACK (CPF 051.XXX.XXX-89) em 26/05/2025 11:48:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 27/05/2025 13:42:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/18DC-87CF-0685-1593